



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2026**

**JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para Curso de Capacitação de Servidores Públicos no curso “SICX na Prática – Da Regulamentação à Compra”, com carga horária de 16 horas-aula, previsto para os dias 15 e 16 de outubro, em Campo Grande/MS. O conteúdo abrange a implantação, regulamentação, operacionalização e fiscalização do Sistema de Compras Expressas (SICX), além do uso da plataforma e-Compras CNM.

**2. FUNDAMENTAÇÃO**

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente a serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. O curso contará com os palestrantes Renata Rios e Marco Otávio Mendes Fonseca, abordando a regulamentação e operacionalização do Sistema de Compras Expressas – SICX.

**3. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO**

A contratação por inexigibilidade depende da comprovação da inviabilidade de competição, da notória especialização exigível e dos demais requisitos legais aplicáveis.

**4. CONCLUSÃO**

Justifica-se a contratação da empresa EFFICIENCE EVENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 57.725.821/0001-02, pelo valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente a 04 (quatro) inscrições, condicionada à comprovação dos requisitos legais e da compatibilidade do preço.

JOSELY  
TAVARES:  
72589248  
172  
Assinado de forma  
digital por JOSELY  
TAVARES:7258924  
8172  
Dados: 2026.10.13  
10:52:03 -04'00'  
**Josely Tavares**  
Gerente de Compras

ISABEL  
FROES  
PONCE:4650  
1258120  
Assinado de forma  
digital por ISABEL  
FROES  
PONCE:46501258120  
Dados: 2026.10.13  
10:45:08 -04'00'  
**Isabel Fróes Ponce**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**Secretária Municipal de Administração**